



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-Eletrônico).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS ARAÚJO
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

PORTARIA-CGM Nº 142/2014

Constitui Comissão de Sindicância

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Despacho CRG nº. 137/2014 expedido pela Corregedoria Geral do Município no processo nº. 5.386.567-4/2013.

Considerando a autuação do processo nº. 5.822.272-1/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar quem deu causa à manutenção e/ou concorreu para o pagamento indevido de gratificação, bem como alteração de sua nomenclatura para “estabilidade econômica”, sem que houvesse ato que amparasse tal alteração..

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Karinna Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Dayanne Arruda Mendes : Mat. 590274-01

Nadyene Butenco Vieira : Mat. 1011340-01

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº 3680/2009.

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 011/92.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral do Município**PORTARIA-CGM N° 143/2014***Constitui Comissão de Sindicância*

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 165, da Lei Complementar n° 011, de 11 de maio de 1992,

Considerando o Despacho CRG n°. 141/2014 expedido pela Corregedoria Geral do Município no processo n°. 4.665.365-4/2011.

Considerando a autuação do processo n°. 5.822.399-9/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar quem deu causa à alteração do Sistema de Recursos Humanos com a inserção de dados incorretos, bem como permitiu que servidora laborasse, estando exonerada e sendo mantida em folha de pagamento.

Art. 2º - A Comissão ora constituída será composta pelos seguintes membros:

Karinna Cavarzan de Barros : Mat. 713791-01

Dayanne Arruda Mendes : Mat. 590274-01

Nadyene Butenco Vieira : Mat. 1011340-01

Art. 3º - Determinar aos referidos servidores que, caso necessário, verificação IN LOCO nos locais necessários à consecução dos trabalhos indicados art. 1º desta Portaria, de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal n° 3680/2009.

Art. 4º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar n° 011/92.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Controladoria Geral do Município

Art. 5º – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Parágrafo único: O prazo para apuração dos fatos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito, iniciando a contagem a partir do recebimento desta.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete do Controlador Geral do Município, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2014.

EDILBERTO DE CASTRO DIAS

Controlador Geral do Município

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Unidade de Coordenação do Plano de Ação Goiânia Sustentável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROGRAMA DE ESTRATÉGIA E PLANO DE AÇÃO EM MÉDIO PRAZO PARA A EFETIVIDADE NO
DESENVOLVIMENTO (PRODEV)
UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL – UCPA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 003/2014-UCPA/PMG
Cooperação Técnica ATN/OC-13810-BR

Manifestação de Interesse (MI)

País: BRASIL

Projeto: Apoio à Implantação da Gestão por Resultados na Prefeitura Municipal de Goiânia

Nome do Processo: **Seleção de Empresa de Consultoria especializada na estruturação e implantação de instrumentos de gestão pública orientada para Resultados.**

A Prefeitura de Goiânia recebeu recursos do “Fundo Temático de Fortalecimento de Capacidade Institucional” do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e se propõe utilizar parte destes recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis no âmbito do PRODEV, inserido no eixo de Sustentabilidade Fiscal e Governança, da Iniciativa Cidades Emergentes e Sustentáveis (ICES) do BID, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município de Goiânia por meio da implementação de um conjunto de instrumentos e práticas de gestão, voltadas para o alcance de resultados e seu monitoramento.

Em especial, os fundos serão utilizados no desenvolvimento e na implantação de Metodologia de Gestão orientada para Resultados no Município de Goiânia, baseada em indicadores de desempenho e amparada por ferramentas informatizadas de monitoramento e avaliação. A Prefeitura parte da premissa de que a gestão para resultados é uma estratégia que orienta a ação dos atores públicos para a melhoria dos serviços e produtos para a sociedade. Assim, a implementação da Gestão para resultados requer a profissionalização da gestão com a adoção de instrumentos coordenados, articulados e complementares que visam a otimização dos recursos, de modo a assegurar maior eficiência, eficácia e efetividade no desempenho do setor público. No contexto da atual administração verifica-se a necessidade de integração de diversos conceitos e ferramentas administrativas para a gestão por objetivos, gestão, estratégia, gestão de desempenho, avaliação e o monitoramento e a mensuração de resultados que o governo deseja alcançar.

Para a implantação do modelo de gestão orientada para resultados a Prefeitura pretende contratar a prestação de serviços para a elaboração de um plano de gestão estratégica e a execução de atividades relacionadas a preparação e a qualificação da equipe em gestão para resultados, a revisão do plano de governo com a construção da visão de futuro e a elaboração do mapa estratégico da PMG, inventário e análise dos principais projetos com metas e indicadores de desempenho, definição de ferramentas para a integração entre o mapa estratégico, com o plano plurianual e o orçamento anual.

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, através da **UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO GOIÂNIA SUSTENTÁVEL – UCPA** convida as empresas de consultorias elegíveis a apresentar o seu interesse na execução dos serviços solicitados. As empresas de consultorias interessadas deverão fornecer informação que demonstre que estão qualificados para prestar os serviços (portfólio, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, formação profissional dos consultores, etc.). É permitida a associação em consórcio para melhorar as suas qualificações.

As empresas de consultorias serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento* edição GN-2350-9, e está aberta a todos os Consultores de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Consultores interessados poderão obter mais informação por meio do e-mail **ucpa.semdus@gmail.com**.

As manifestações de interesse deverão ser enviadas via correio eletrônico para **ucpa.semdus@gmail.com** até às **18 horas** (hora de Brasília) do dia **28 de julho de 2014**.

Nelcivone Soares de Melo
Coordenador Geral da UCPA

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303
semdus.gabinete@gmail.com

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo: 53222056/2013

Órgão: Secretaria Municipal Políticas para as Mulheres - SMPM

Assunto: Homologação - Pregão Eletrônico nº 025/2014 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º 2.968/2008, 152/2013, 2.459/2013, da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, aplicada subsidiariamente à Lei do Pregão, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2014 - SRP**, destinado à **“Aquisição de material permanente (frigobar, fogão, liquidificador, entre outros) para atender a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”** com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 aplicada subsidiariamente à Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Edital **Pregão Eletrônico nº 025/2014 - SRP**, nos seguintes termos:

Empresa: AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN – GM TOP CNPJ: 09.263.279/0001-70					
LOTE 10					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Aparelho Refrigerador Geladeira Industrial: · Refrigeração de produtos em cozinhas industriais; · Temperatura: +1º a +7ºC; · Refrigeração: Ar forçado com serpentina aletada; · Controlador de Temperatura: Controlador Eletrônico Digital, com indicador digital de temperatura e degelo automático natural; · Prateleiras: 4 níveis, aramadas, reguláveis, um nível pode ser usado como estrado; · Revestimento externo (frente e laterais): AI 430; · Revestimento Interno: Aço galvanizado; · Construção de Gabinete: Monobloco; · Pés reguláveis; · Especificações Mínimas Técnicas: - Comprimento: 1210 mm; - Largura: 600 mm; - Altura: 1915 mm; - Volume Total (litros): 843; - Peso bruto: 162 Kg; - Tensão: 220 V; - Consumo: 4,42 kWh/dia; - Frequência: 60 ou 50/ 60 Hz; - potência 480w; - Com 04 portas. Marca: GELOPAR	R\$ 5.730,00	R\$ 11.460,00
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 11.460,00	

Empresa: OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 11.094.173/0001-32
--



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

LOTE 04					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	04	Liquidificador Industrial: · Modelo do Liquidificador Industrial com copo em inox, laminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha anti vibração; · Potência mínima: 0,5 Cv / 665 W; · FreqÜência mínima: 50- 60 Hz; · Voltagem do Liquidificador Industrial 220V; · Medidas mínimas: Altura: 420.00 mm; Largura: 200.00 mm; Profundidade: 200.00 mm; · Consumo do Liquidificador Industrial aprox: 0.34 Kw/h; · Peso Líquido aprox: 2,50 Kg; · Peso Bruto aprox: 300 Kg; · Capacidade mínima do Copo do Liquidificador Industrial: 2Litros; · Rotação: 1800 Rpm (rotações por minutos) · cor inox; · Normativa de Segurança NR12e. Marca: SPOLU SPL 02L	R\$ 399,99	R\$ 1.599,96

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 1.599,96
-----------------------------	---------------------

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.821.117/0002-30					
LOTE 06					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	06	Bebedouro Elétrico para Garrafão Grande: · Segurança e qualidade garantidas pelo Inmetro; · Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio; · Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada ou aço inox que garantem maior durabilidade; · Podendo ser nas cores branco ou inox; · Reservatório de água com serpentina externa: facilita a higienização e não altera as propriedades da água; · 02 Torneiras de grande vazão, totalmente desmontáveis sendo uma para água gelada e outra para água natural; · Termostato regulável fixado na parte traseira; · Baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado; · Modelo tipo: coluna -Pingadeira removível: facilita o manuseio e a higienização; · Dimensões Mínimas: Largura: 30 cm; Profundidade: 33 cm; Altura: 97 cm; · Peso mínimo da caixa: 13,92 Kg; · Voltagem: 220 V; · Potência mínima de: 110 Watts. Marca: LIBELL	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00

www.goiania.go.gov.br

LOTE 08					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

01	Unid.	15	Ventilador Grande de Teto com: · 03 hélices podendo ser de alumínio ou pás de policarbonato; · Carenagem motor em ABS; · Canoplas superiores em polipropileno; · Velocidade mínima de: 04 velocidades; · Área de ventilação (m2) no mínimo de: Até 20m²; · Alimentação: Energia Elétrica; · Voltagem: 220 V; · Potência mínima (w): 120W; · Consumo aprox (Kw/h): 2,6 kw/h classe A; · Cor: Branca e Transparente; · Conteúdo da embalagem 1 Ventilador, 1 controle remoto e Manual de Instruções; · Dimensões mínimas aproximadas do produto – cm Altura: 38 cm; Largura: 80 cm; Profundidade: 23,7cm; · Peso mínimo produto - Kg: 3,5kg; · Garantia do fornecedor: 12 meses; · Controle remoto funciona através da eletricidade, com no mínimo 04 comandos chave liga e desliga. Marca: VENTISOL	R\$ 120,00	R\$ 1.800,00
----	-------	----	--	------------	--------------

LOTE 12					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Fogão Industrial 06 Bocas com Forno: · Tampo superior, estruturais monobloco e pés em aço, dotado de bandejas aparadoras de resíduos; · Estrutura em perfil "L", pés com sapatas niveladoras em polietileno, prateleira inferior gradeada em perfil "U"; · Equipamento construído inteiramente em Aço Inox escovado; · Comando frontal, bilateral com 6 grelhas em ferro fundido de no mínimo 0,30 cm x 0,30 cm, com seis queimadores com chama dupla; · Corpo em pintura a pó eletrostática e no forno com porta de vidro temperado e termômetro acoplado, acompanhado de 2 (duas) grelhas e isolamento em lã de rocha ou lã de vidro; · Dimensões mínimas do Produto: Altura: 80 cm; Largura: 80 cm; Profundidade: 88 cm; · Peso aprox: 120 kg; · Acendimento manual; · Medidas internas do forno: Largura 48 cm; Altura: 31 cm; Profundidade: 59 cm. Marca: ITAJOB	R\$ 1.357,00	R\$ 2.714,00

LOTE 17					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	02	Botijão T: 45: · Botijão de Gás Liquefeito de petróleo material chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão 45, aplicação fogão industrial, normas técnicas ABNT 8.460; · Sistema de segurança do P-45 é composta pela válvula de pressão; · Se a pressão de vapor interno proporcionar um valor acima de 17,5 kgf./cm², a mola que compõe o sistema	R\$250,00	R\$ 500,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

			se comprime e abre o dispositivo para a liberação do gás até atingir a pressão máxima evitando, assim, qualquer tipo de problema estrutural na solda; · Diâmetro mínimo de 376, 5, altura mínima de 1280 mm. Marca: GASBRAS		
--	--	--	--	--	--

LOTE 20					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	10	Ar condicionado 12000 btus: · Capacidade mínima de 12.000 BTU/h, versão frio, 220V; · Compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo; · Faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO; · Vazão de ar mínima de 500 m³/h; · Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático; · Proteção anticorrosão, desumidificação saudável; · Timer e super silencioso; · Controle Remoto sem fio com display de cristal líquido; · Funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar); · Dimensões mínimas dos Produtos (externo): Altura: 48,2 cm Largura: 71,5 cm Profundidade: 24 cm · Peso aprox 39,4 kg Marca: KOMECO	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00

LOTE 21					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	Unid.	03	Cofre: · Digital em chapa de aço com pintura epox, podendo ser nas cores branca ou preta, tipo eletrônico, abertura vertical; · Medidas externas: Dimensões mínimas: Altura: 0,24 cm Largura: 038 cm; Profundidade: 0,30cm; · Capacidade min: 200 lts; · Peso aproximado: 10 Kg; · Medidas internas: Dimensões mínimas: Altura 21,6cm; Largura 34,6cm; Profundidade: 22 cm; · Sistema Eletrônico de segurança que bloqueia o código quando é digitado incorretamente; · Luz de advertência que indica pilhas fracas; · Alteração de código pessoal; · Facilidade de operação e baixo consumo de energia Display. Deverá ser indicada a marca e modelo.	R\$ 1.133,00	R\$ 3.399,00

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 22.223,00
-----------------------------	----------------------

Empresa: NOVA BELLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ: 07.009.000/0001-00					
LOTE 22					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

01	Unid.	02	Central de alarme: · O sistema de alarme é composto pelos seguintes equipamentos e acessórios: · 01 (um) central de alarme Spirit 728 EX, cada uma acompanhada de caixa de proteção, acompanhado de no mínimo de 01 (um) bateria gel 12V, transformador, teclado 01 sirene 120DB; e 02 (dois) controles; · No mínimo 06 (seis) sensores infravermelhos passivos comuns.	R\$ 724,00	R\$ 1.448,00
----	-------	----	--	------------	--------------

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 1.448,00
-----------------------------	---------------------

VALOR TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO:	R\$ 36.730,96
--	----------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****Processo:** 45305881/2011**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - SME**Assunto:** Concorrência Pública nº 001/2014**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 6º da Lei Complementar n.º 239/2013, dos Decretos Municipais ns.º, 152/2013, 2.459/2013 e Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2014**, destinado à **“Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Grande Retiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.”**, conforme Ata e Parecer Jurídico, nos termos do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR o procedimento licitatório, Edital **Concorrência Pública nº 001/2014**, nos seguintes termos:

Empresa: CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA. CNPJ: 11.799.534/0001-46	
Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil no Setor Grande Retiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 1.906.575,82
VALOR GLOBAL:	R\$ 1.906.575,82

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 483/2014

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 07 de julho de 2014.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** e as **Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA**.
- 3 – OBJETO:** Execução do Projeto “**Arte no Cerrado**”, mediante o atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 14 anos, no contra turno escolar, possibilitando a apreciação e o conhecimento da música e da arte, favorecendo a inclusão social e a diminuição das situações de vulnerabilidades e riscos aos quais estão expostos.
- 4 – VALOR:** **R\$ 93.116,43** (noventa e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos).
- 5 – PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.2851.08.243.0011.2202.33504300.250 61
- 7 - PROCESSO N.º:** 57061464/2014

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 484/2014

- 1- LOCAL E DATA:** Goiânia, 07 de julho de 2014.
- 2- CONVENIENTES:** **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA** e a **Associação Pestalozzi de Goiânia**.
- 3 – OBJETO:** Execução do “Projeto Educação, Informática e Cidadania”, mediante o atendimento educacional especializado de 116 (cento e dezesseis) pessoas com deficiência intelectual, múltipla e síndromes, tendo como prioridades fundamentais a inclusão social, a construção da autonomia e a formação da cidadania. O Projeto Educação, Informática e Cidadania tem por objetivo modernizar o Laboratório de Informática, com a aquisição de equipamentos novos e utilizar-se desta ferramenta com os alunos da Educação Especial.
- 4 – VALOR:** **R\$ 40.251,60** (quarenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).
- 5 – PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 6–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014.2851.08.243.0011.2202.33504300.250 61
- 7 - PROCESSO N.º:** 57061308/2014

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Assistência Social****EXTRATO DOS CONTRATOS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
AUTÔNOMO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Contrato 2014	Processo nº	Prestador	Função	Programa	Valor Total	Vigência 2014	
						Início	Termo
951	58107981	WANDERSON CARLOS DA SILVA	Orientador(a) Cultural	SCFV	R\$ 6.600,00	01/07/2014	31/12/2014
905	58045993	FLAVIA CHRISTALLA ALVES SILVA OLIVEIRA	Coordenador(a) Geral	PAIF	R\$ 7.500,00	01/07/2014	30/11/2014
956	58138151	VALDENE MARTINS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Administrativo I	PAIF	R\$ 7.800,00	01/07/2014	31/12/2014

Goiânia, 18 de julho de 2014.

ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA
Assessora Jurídica

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 105/2013****PROCESSO:** 47919738**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Centro de Análises Clínicas e Citopalogia Ltda

Extrato da Errata Contrato nº 105/2013 por ter ocorrido erro de digitação na Clausula Primeira: Da Fundamentação.

Onde se lê:

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato decorre da autorização do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia através do Despacho nº 3404/2013 de 09 de setembro de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto do artigo 25, *caput*, c/c artigo 24 e seguintes da Lei 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores, bem como do Parecer nº 1679/2013 do Departamento do Contencioso desta Pasta, constante no Processo nº. 47964725, e as exigências contidas no Edital de Chamamento n.º 009/2009, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4725 de 26 de outubro de 2009.

Leia-se:

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato decorre da autorização do Secretário Municipal de Saúde de Goiânia através do Despacho nº 3404/2013 de 09 de setembro de 2013, por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto do artigo 25, *caput*, da Lei 8.666, de 21/06/1993, e art. 24 da Lei Federal 8080/90 e alterações posteriores, bem como do Parecer nº 1679/2013 e nº 1029/2014 do Departamento do Contencioso desta Pasta, constante no Processo nº. 47964725, e as exigências contidas no Edital de Chamamento n.º 009/2009, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4725 de 26 de outubro de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em
Goiânia, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 30/2013

PROCESSO: 48184014

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Valmir Abreu Lima & Cia Ltda.

OBJETO: É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato n° 30/2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **VALMIR ABREU LIMA & CIA LTDA**.

VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2014.

DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 056/2014

PROCESSO: 47644020

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Laboratório de Citopatologia e Patologia de Goiânia Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnósticos Terapêutico no período de Maio de 2013 a setembro de 2013.

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor de R\$ 153.365,51 (cento e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2013.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO N° 119/2014

PROCESSO: 47629349

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Clinica Infantil de Campinas

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento, a indenização, pela Prestação de Serviços **Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de março de 2012 a julho de 2012**, conforme Despacho n° 2.631/2013 às folhas 180.

VALOR: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 326.008,32 (trezentos e vinte e seis mil oito reais e trinta e dois centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 133/2014****PROCESSO:** 55477221**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Laboratório Analise Clinica Ltda.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de pagamento a indenização, pela prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico no período de novembro a abril de 2013, conforme o despacho nº 2.028/2013 (fls.51).**VALOR:** Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 388.036,95 (trezentos e oitenta e oito mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos).****DATA DA ASSINATURA:** 27 de junho de 2014.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2014 - SAÚDE

DATA DA ABERTURA: 31/07/2014

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insulinas para atender aos pacientes da Farmácia de Insumos e Medicamentos Especiais, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, Térreo (Dep. Administrativo) - Goiânia-GO.

PROCESSO N°: 570776577/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br / Fone/Fax – (0xx62) 3524-1628.

Goiânia, 17 de julho de 2014

**Clerleis Rodrigues Lopes
Pregoeiro**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PORTARIA Nº 0019/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, bem como contido nos seus Decretos regulamentares e

Considerando as exigências e resultados do Edital nº001/2014; Portaria nº0006/2014, publicada em 14 de abril de 2014, no Diário Oficial do Município nº5816; Portaria nº0007/2014, publicada em 16 de abril de 2014, no Diário Oficial do Município nº5818, **RESOLVE:**

Art.1º - Desabilitar os proponentes que não apresentaram em tempo hábil a documentação necessária para aprovação final, sendo: Inscrição nº115/2014, proponente: Consuelo Quireze Rosa, projeto: II Encontro de Piano, segmento: Microprojetos; Inscrição nº172/2014, proponente: Diego Cavalcante Barros Resende, projeto: Quadrilha Junina Anarriê, segmento: Cultura Popular; Inscrição nº181/2014, proponente: Leandro Santos Junqueira, projeto: Cheiro de livro novo, segmento: Literatura; Inscrição nº100/2014 proponente: Alice Espindola Cardoso, projeto: Enigmas do Violino, segmento: Literatura.

Art.2º - Aprovar e contemplar os seguintes proponentes:

Inscrição nº067/2014 – Proponente: Norma Simão Adad Mirandola – Projeto: Poemas escolhidos – Nota: 72 – Valor: R\$32.373,00 – Modulo II

Inscrição nº084/2014 – Proponente: Micael Vieira Bispo da Silva – Projeto: Bumerang A distribuição Cinematográfica no Brasil – nota: 60 – Valor: R\$10.000,00

Inscrição nº098/2014 – Proponente: Celine Ramos – Projeto: Quadrilha Arriba Saia – Nota: 70 / Valor: R\$20.000,00 – Modulo: VI

Art.2º - Retificar a Portaria nº0016/2014 que divulgou o resultado publicado no Diário Oficial nº5859, de 18 de junho de 2014 sendo que onde **Lê-se:**

Inscrição nº082/2014 / Proponente: JOAO PAULO GROSS COELHO FILHO / Projeto: O CRIVO / nota: 80 / valor: R\$41.600,00 / Módulo: II

Inscrição nº096/2014 / Proponente: LIBERO MUNIZ / Projeto: CORPO ESCULTURAL / nota: 70 / Valor:R\$50.000,00 / Módulo: I

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

Inscrição nº068/2014 / Proponente: HÉLIO DE OLIVEIRA / Projeto: EU VI GOIÂNIA CRESCER I / nota: 85 / Valor: R\$ 51.030,00 / Módulo: III

Inscrição nº119/2014 / Proponente: EVANDRO NASCIMENTO DE ASSIS / Projeto: CD - ALGUNS DIAS / Nota: 87 / Valor: R\$ 40.000,00 Módulo: I

Leia-se:

Inscrição nº082/2014 / Proponente: JOAO PAULO GROSS COELHO FILHO / Projeto: O CRIVO / nota: 80 / valor: R\$40.000,00 / Módulo: II

Inscrição nº096/2014 / Proponente: LIBERO MUNIZ / Projeto: CORPO ESCULTURAL / nota: 70 / Valor: R\$25.000,00 / Módulo: I

Inscrição nº068/2014 / Proponente: HÉLIO DE OLIVEIRA / Projeto: EU VI GOIÂNIA CRESCER I / nota: 85 / Valor: R\$ 53.030,00 / Módulo: III

Inscrição nº119/2014 / Proponente: EVANDRO NASCIMENTO DE ASSIS / Projeto: CD - ALGUNS DIAS / Nota: 87 / Valor: R\$ 39.782,00 Módulo: I

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

Portaria nº 0020/2014

Dispõe sobre a homologação e divulgação do Resultado da Ata do Conselho Municipal de Cultura – CMC, que julgou em grau de recurso os projetos que pleiteiam a obtenção de incentivo fiscal em conformidade com o Edital nº 01/2014 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

O Secretário Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, especificamente, pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 973, de 1º de abril de 2003, alterado pelos Decretos nº 2040, de 15 de junho de 2005, nº 649, de 26 de março de 2007, nº 1307, de 28 de junho de 2007, nº 1.619, de 07 de agosto de 2007, e também em conformidade com o Edital nº 01/2014 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 5.057, de 08/01/2014, resolve:

Art.1º Homologar o resultado da ata do Conselho Municipal de Cultura – CMC, que julgou, em grau de recurso, os projetos inscritos no concurso do Edital Nº 01/2014.

Art.2º Divulgar os resultados definidos pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC, que habilitou os projetos em grau de recurso para expedição do Certificado de Incentivo Fiscal a Projeto Cultural – CIFPC os quais seguem descritos no anexo único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Ivanor Florêncio Mendonça
Secretário de Cultura

Secretaria Municipal de Cultura
Rua 84 - nº 535 - Setor Sul – Goiânia - CEP: 74080-400
Contato: 3524 – 1740 | e-mail: culturagab@hotmail.com

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****Anexo Único**

Projetos Culturais Analisados em Grau de Recurso pelo Conselho Municipal de Cultura – CMC

N.	Proponente	Projeto	Segmento	Valor
071-14	Aurélio Nogueira de Sousa	SextetoGoiás: Concerto Didático	Música	R\$ 50.000,00
026-2014	Wilton John dos Santos Silva	CD Wilton John	Música	R\$ 25.095,00
072/2014	Dênio de Paula e Souza	DVD - ao vivo PHATBAND	Música	R\$ 59.955,19
176/2014	Leonardo Monteiro Belém	Goiânia Noise Festival 20 anos	Música	R\$ 60.000,00
048/2014	Pedro José de Oliveira	CD Pedro Jó	Música	R\$ 31.170,00
022-2014	Sergio Willian Gomes de Oliveira	Crônicas que Escrevo e Conto	Literatura	R\$ 39.430,00
256-2014	José Willian Vasconcellos Menezes	Work Shop: Intercâmbio	Artes Visuais	R\$ 47.200,00
015/2014	Tito Lívio Firmino de Sousa Filho	O Resgate do Circo	Artes Cênicas	R\$ 60.000,00
056/2014	Nelson Silva Santos	UBE 70 anos por todos os escritores	Audiovisual	R\$ 60.000,00
165/2014	Robson Soares Parente	Projeto: Cultura e Negócios	Micro Projetos	R\$ 9.917,00
			Total	442.767,19

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura**

Resumo do Edital n° 03/2014	
Nome:	Prefeitura Municipal de Goiânia Secretaria Municipal de Cultura Fundo de Apoio a Cultura
Modalidade:	Concurso de Apoio à Produção de Longametragem Goianiense
Local:	Sede da Secretaria Municipal da Cultura, sito à rua 84 n° 535 – Setor Sul – Goiânia – Goiás Cep: 74.080-400
Horário:	Das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Objeto:	Consiste em apoiar, sem acompanhamento técnico, a realização de 01 (uma) obra audiovisual inédita de longa-metragem, dos gêneros ficção, documentário e/ou animação, com duração superior a 70 (setenta) minutos, finalizada em película de 35mm ou em suportes digitais de alta. A obra deve se destinar, prioritariamente, à exibição em salas de cinema.
Inscrições:	Período: 1° de agosto a 15 de setembro de 2014.
Premiação:	Valor total: R\$ 1.000.050,00 (um milhão e cinquenta mil reais) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) oriundos do Fundo de Apoio a Cultura de Goiânia; R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos do Fundo Setorial do Audiovisual aplicados exclusivamente na modalidade <i>investimento em projeto</i> , que consiste na participação do FSA - Fundo Setorial do Audiovisual nos resultados da exploração comercial do projeto.
O presente Edital será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores e especialmente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura n° 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei n° 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto n° 973, de 01 abril de 2003, alterado pelo Decreto n° 2040, de 15 de junho de 2005 e Decreto n° 649 de 26 de março de 2007. Assim como, também será regido pelas regras de aplicação dos recursos do FSA que são determinadas pelas disposições da Lei n° 11.437, de 28 de dezembro de 2006, e do Decreto n° 6.299, de 12 de dezembro de 2007, e pelo Regulamento Geral do programa de Apoio ao Desenvolvimento da indústria Audiovisual - PRODAV, disponível no portal da ANCINE na internet: <u>http://fsa.ancine.gov.br/normas/regulamento-geral-do-prodav</u>	



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato
Aditivo 10 ao Ctjr nº 28/09

Contratantes: Município de Goiânia, com a interveniência da Setec, e Atende Call Center e Telemarketing Ltda.

Local e Data: Setec, em 11 de julho de 2014, Goiânia, GO.

Cláusula Primeira: Fundamento

- 1.1 – Pregão Presencial nº 361/2009, conforme Lei nº 8.666/93, autos ns. 38264486/09;
- 1.2 - Cláusula 7a. do Ctjr 28/09 e artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Retificação

- 2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas **Sexta** – Dotação Orçamentária; e **Sétima** – Prazo; passando a constar o seguinte:

Cláusula Sexta: Dotação Orçamentária

- 6.1 – As despesas decorrentes deste Aditivo totalizam o valor estimado de R\$ 9.370.568,10 (nove milhões, trezentos e setenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), isto é, 06 meses x R\$1.561.761,35.

Cláusula Sétima: Prazo

- 7.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 14/07/14, podendo ser aditivado desde que atendida a Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato
Aditivo 7 ao Ctjr n° 38/10

Contratantes: Município de Goiânia, com a interveniência da Setec, e Neli Aparecida Miranda Lino e Silva e Outros.

Local e Data: Goiânia, GO, Setec em 01 de julho de 2014.

Cláusula Primeira: Fundamento

1.1 - Dispensa de procedimento licitatório, artigo 24, X da Lei nº 8.666/93, autos nº 41349212/10; 1.2 – Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Retificação

2.1 - Ficam alteradas as seguintes Cláusulas: **Sétima** – Prazo; e **Oitava** – Preço, Condições de Pagamento, Dotação Orçamentária e Reajuste; e **Nona** – Alteração e Rescisão; passando a constar:

Cláusula Sétima: Prazo

7.1 – 03 (três) meses, contados a partir de 01/07/14.

Cláusula Oitava: Preço, Condições de Pagamento, Dotação Orçamentária e Reajuste

8.4 – As despesas decorrentes deste Contrato, período de 01/07/14 a 01/10/14, totalizam o valor de R\$ 26.067,18 (vinte e seis mil, sessenta e sete reais e dezoito centavos), ou seja, 3 meses x R\$8.689,06.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

**Extrato
Aditivo 1 ao Ctjr nº 02/13**

Contratantes: Município de Goiânia, com a interveniência da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e Nicolau Mário Minadakis e Rosana Minadakis.

Local e Data: Setec, em 11 de julho de 2014, Goiânia, GO.

Cláusula Segunda: Retificação

2.1 - Ficam alteradas as Cláusulas: **Terceira** – Prazo; **Quarta** – Preço, Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária; passando a constar o seguinte:

Cláusula Terceira: Prazo

3.1 – 03 (três) meses, contados a partir de 13/07/14.

Cláusula Quarta: Preço, Condições de Pagamento e Dotação Orçamentária

4.1 – **R\$ 4.772,58** mensais.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : Pregão Presencial n. 12/2014.

DATA DE ABERTURA: 1º/08/2014.

HORÁRIO : 14:30

OBJETO : Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma do Plenário e Auditórios Jaime Câmara e Carlos Eurico (serviços comuns de Engenharia), na sede da Câmara Municipal de Goiânia, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, conforme especificações constantes deste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL (Regime de Empreitada).

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia, situada na Av. Goiás, n. 2001, Centro, Goiânia-GO.

PROCESSO : n. 2014/0000933

INTERESSADA : Câmara Municipal de Goiânia.

Retire e acompanhe o edital no sítio www.camaragyn.go.gov.br - Fone/Fax (62) 3524-4205, e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br

Goiânia-GO., 21 de julho de 2014.

Adonias Lemes do Prado Jr
Presidente da CPL

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO AMMA

A empresa **CASA BOA UTILIDADES LTDA - ME**, CNPJ. 19.589.924/0001-01 e Inscrição Municipal 366.497-1 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia – AMMA processo nº **58224360**, a Licença Ambiental Simplificada, para Comércio Varejista de outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos não especificados anteriormente, situadas na Av. Barão do rio Branco, nº 819, Qd. 46, Lt. 12, Jardim Vila Boa. Goiânia - GO.

TCI INPAR PROJETO IMOBILIÁRIO SPE 21 LTDA torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia AMMA, processo nº. **56720890**, a Licença Ambiental Prévia para Construção Civil. Situado á Rua 232, 233, E 263 Qd. 52 Lt. 4, 5, 6, 7, 8, 20, 21, 22 Setor Universitário. Goiânia - GO.

UNIORAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE LTDA CNPJ/CPF nº. 07.732.546/0001-86 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº. **56252444** a Licença Ambiental Simplificada para as seguintes atividades: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal (20,63-1-00), Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional (49,30-2-02) e (46,46-0-01). Desenvolvidas na (Av / Rua)_C-149 Qd. 360 Lt. 17 nº. 1484. Setor Jardim América. Goiânia - GO.